



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 7244 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

“Altera o inciso I do artigo 1º do Decreto 6220/2022 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o inciso I do artigo 1º do Decreto 6220/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, para efeito de acompanhamento da execução do Convenio GSSP/ATP-122/19, que visa implantação do Programa de Atividade Delegada, com os seguintes membros:

(...)

I – Representante do Estado:

(...)

2 – Cabo Michel Eduardo Antonino.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 14 de agosto de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos